



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone (045) 3121-1000 // e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 3/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Eloi Kafer, Abraão Eckardt Rocha, Moacir Antônio Catafesta. Comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013**, objeto do Chamamento Público nº. 3/2023 – M.C.A., que, após a análise e verificação da habilitação e do projeto de venda, informa a participação das seguintes proponentes:

Nome da Proponente	CNPJ	Itens Classificado
Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COOAVI	06.261.279/0001-43	47, 48, 54
COOPRAFA – Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar	12.829.606/0001-13	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 55

Observa-se que ambas as participantes apresentaram projeto de venda para o item 22 – Doce de Fruta, considerando a prioridade de contratação para fornecedores locais, conforme item 5.2 item I do edital, fica classificado o item 22 para a cooperativa COOPRAFA

5.1. *Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.*

5.2. *Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:*

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

Dessa forma o valor da proposta da COOAVI, fica reduzido em R\$ 2.2002,00 referente o item 22 – Doce de Fruta, que fica classificado em favor COOPRAFA.

O item 4 – Agnholine Congelado, ficou deserto por não ser cotado por nenhuma das participantes.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, compreendendo o período recursal os dias **22 de dezembro de 2023, 2, 3, 4, e 5 de janeiro de 2024** em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 21 de dezembro de 2023.

Comissão de Licitação:

Eloi Kafer
Presidente

Abraão Eckardt Rocha
Membro/Secretária

Moacir Antônio Catafesta
Membro